

DECRETO Nº 9.695, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

.Prorroga o prazo de cedência da servidora Luciane de Almeida Pujol para o Município de Porto Alegre-RS

TELMO JOSE KIRST, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Lei nº 7.444, de 26 de novembro de 2015, que autoriza o Poder Executivo a permutar servidor com o Município de Porto Alegre/RS;

CONSIDERANDO manifestação favorável do Município de Porto Alegre/RS, através do Ofício nº 930/16-GP – P.E.: 15.0.000007668-3;

CONSIDERANDO manifestação favorável do Município de Santa Cruz do Sul – RS, através do Memorando Nº 1017/SMAD/2016;

DECRETA:

Art.1º Fica prorrogada a cedência da servidora municipal LUCIANE DE ALMEIDA PUJOL, matrícula nº 8132, Psicóloga, Classe D, Padrão 11, jornada de trabalho de 20 horas semanais, para o Município de Porto Alegre/RS, período de doze (12) meses a contar de 26 de novembro de 2016.

Art. 2º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 30 de novembro de 2016.

TELMO JOSE KIRST
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDEMILSON CUNHA SEVERO
Secretário Municipal de Administração